



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 158/2021
DE 09 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a proibição da realização de apresentação artística em razão da pandemia da Covid-19 no Município de Poço Verde e dá outras providências.

O Senhor **EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Poço Verde, localizado no Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais contidas no art. 4ª da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a continuidade da situação de emergência de saúde pública de importância internacional declarada pela Lei (Federal) nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em razão da descoberta do vírus COVID-19 (*coronavirus*);

Considerando a Resolução nº 24 do CTCAE do Estado de Sergipe, de 01 de julho de 2021;

Considerando a absoluta necessidade de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia em questão e com o objetivo de proteger de forma adequada a saúde e a vida da população do município de Poço Verde;

DECRETA:

Art. 1º Em restaurantes, lanchonetes, bares, sorveterias, chácaras, áreas de lazer e afins estão proibidas a realização de apresentação artística e a utilização de sonorização por paredões e assemelhados.

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail:gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único: O descumprimento da determinação contida no caput ensejará a adoção das medidas legais cabíveis à apuração do crime contido no artigo 268 do Código Penal, sem prejuízo da caracterização de outros delitos previstos na legislação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 09 de julho de 2021.



Everaldo Igor Sartana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail:gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv

Gestor: - Endereço: TRAVESSA DA LIBERDADE Nº: 15, Bairro CENTRO
CEP: 49.490-000 POÇO VERDE/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: F9BC61934467563AB7E98D